



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 221

24 de março de 2021

Legislação

[Decreto-Lei n.º 23-A/2021](#)

Estabelece medidas de apoio aos trabalhadores e empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

É de destacar:

- O **Lay-off simplificado**, passa a abranger empresas cuja atividade, não estando suspensa ou encerrada, foi significativamente afetada pela interrupção das cadeias de abastecimento globais, ou da suspensão ou cancelamento de encomendas. Passa a ser possível um apoio financeiro das remunerações dos sócios-gerentes.
- Ao nível do apoio extraordinário à **retoma progressiva**, a vigência é prolongada até **30 de setembro de 2021**.
- Aplicação do **apoio simplificado** direcionado às microempresas durante o terceiro trimestre de 2021, atribuindo-se neste período um **apoio adicional** no montante equivalente a uma remuneração mínima mensal garantida (RMMG).
- Criação de um **novo incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial** de montante equivalente até duas RMMG por trabalhador que tenha sido abrangido no primeiro trimestre de 2021 pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho, ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade. A este incentivo acresce o direito à **dispensa parcial de 50 % do pagamento de contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora**, com referência aos trabalhadores abrangidos, durante os primeiros dois meses do apoio.

Cofinanciado por:



[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021](#)

Estabelece medidas de apoio no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (*é de realçar o alargamento do **Programa APOIAR**, do **Apoiar Rendas**, e aprova o **lançamento de linha de crédito** destinada a médias e grandes empresas do setor do turismo, no montante global de € 300 000 000,00, com a possibilidade de 20 % do crédito concedido ser convertido em crédito a fundo perdido*).

[Declaração de Retificação n.º 9-B/2021](#)

Retifica o [Decreto n.º 4/2021](#), de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado do Diário da República, 1.ª série, n.º 50-A, de 13 de março de 2021.